

RAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, na qual o Capital Social passou a ser distribuído ao único sócio Luiz Henrique de Castro, CPF 110.791.576-70, segundo terceira alteração contratual registrada na junta comercial em 01/04/2015, sob o número 20150204760, contida no processo nº 055.011312/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732/2012 e 65/2013, a empresa privada, com a finalidade de formação, qualificação e atualização de candidatos e condutores: empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES - A PAZ NO TRANSITO LTDA - ME, nome fantasia CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A PAZ NO TRANSITO LTDA, inscrição no CNPJ nº 03.932.709/0001-13, situada na Q QNL 30 Conjunto A, Lote 10, salas 201 a 207, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.162-301, Processo nº 055.001925/2015.

Art. 2º A atualização tem validade até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2016.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732/2012 e 65/2013, a empresa privada, com a finalidade de formação de condutores: empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B CAPITAL LTDA, nome fantasia CFC CAPITAL, inscrição no CNPJ nº 24.914.400/0001-70, situada na QE 07, lote H, sala 121, Guarã I, Brasília/DF, CEP 71.020-687, Processo nº 055.001873/2015.

Art. 2º A atualização tem validade até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2016.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732/2012 e 65/2013, a empresa privada, com a finalidade de curso de prática de direção veicular para formação, adição e mudança de categoria: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PREMIO LTDA – ME (Matriz Ceilândia), inscrição no CNPJ nº 02.713.824/0001-34, situada na CNM 02, Bloco C, Lotes 03/04, sobreloja 01, Ceilândia, Brasília/DF, CEP 72.210-500, Processo nº 055.003462/2015.

Art. 2º A atualização tem validade até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2016.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu a décima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, a respeito da seguinte pauta: I - Apresentação de Edital e Termo de Referência das Demandas Pré-Aprovadas para análise e voto. II - Aprovação da proposta anual de orçamento. III - Outros. Estavam presentes: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente (SEMA); IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente (SEMA); LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, Conselheiro Suplente (IBRAM/SEMA); CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular (SUBSECRETARIA/SEMA); NAIARA MOREIRA CAMPOS, Conselheiro Suplente (SUBSECRETARIA/SEMA); RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, Conselheiro Titular (GDF); ELITON MENDES

BRANDÃO, Conselheiro Titular (IESB); PATRÍCIA MAZONI, Conselheiro Suplente (OSCIPI); e SALOMÃO TAUMATURGO MARQUES, Secretário Executivo do FUNAM/DF e os convidados: SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO (SUAC/SEMA) e LEILA SORAYA MENEZES (SUAC/SEMA). Constatado o quórum para a abertura da reunião, o Presidente André Lima deu início à reunião com a leitura da ATA da 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia dezessete de abril de dois e quinze. ATA foi aprovada por unanimidade. Item I- Foi apresentado pela Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental o Edital nº 01/2015 e respectivo Termo de Referência da demanda induzida denominada “Virada Socioambiental” sendo ambos aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, bem como aprovada a destinação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos do FUNAM/DF para o financiamento dos projetos a serem selecionados mediante o referido Edital 01/2015. Seguindo o item 1 da pauta, foi apresentado pela Subsecretaria de Água e Clima dois termos de referência para publicação de futuro Edital para financiamento de demanda induzida de projeto denominado “Mudanças Climáticas: Cenários e Alternativas de Adaptação para o DF”, sendo aprovado por unanimidade, foi aprovado, ainda, a destinação para esta demanda induzida o valor R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) de recursos do FUNAM/DF para o financiamento deste projeto. Em continuação ao assunto do item 1 da pauta, a Subsecretaria de Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais apresentou o termo de referência de demanda espontânea denominada “Cadastro Ambiental Rural – CAR no Descoberto” que é um programa de assistência aos produtores rurais localizados na APA do Rio Descoberto para a inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, sendo aprovado por unanimidade e conjuntamente aprovado a destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para esta demanda espontânea com recursos do FUNAM/DF. Prosseguindo a pauta, o Item II – Esse item foi transferido para a reunião posterior do CAF/FUNAM. Prosseguindo a pauta, o Item III – O CAF elegeu o conselheiro Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS como vice-presidente do Conselho. Não houve informes adicionais. Ficou deliberado pelo conselho a realização de uma reunião extraordinária no dia 12/06/2015, para tratar de dos Termos de Referência dos Projetos que estiverem prontos, cujas propostas foram aprovadas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a décima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF/FUNAM. A presente ATA, após lida e assinada, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu a décima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, a respeito da seguinte pauta: I – Apresentação da proposta de calendário das reuniões ordinárias. II – Posse dos Conselheiros. III – Apresentação de Proposta de Projetos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para 2015. IV: Outros. Estavam presentes: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente (SEMA); IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente (SEMA); JANE MARIA VILAS BÔAS, Conselheiro Titular (IBRAM/SEMA); LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, Conselheiro Suplente (IBRAM/SEMA); CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular (SUBSECRETARIA/SEMA); NAIARA MOREIRA CAMPOS, Conselheiro Suplente (SUBSECRETARIA/SEMA); RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, Conselheiro Titular (GDF); MARA CRISTINA MOSCOSO, Conselheiro Suplente (GDF); DORIS ALEIDA SAYAGO, Conselheiro Suplente (UNB); JOÃO BOSCO COSTA DIAS, Conselheiro Titular (OSCIPI); PATRÍCIA MAZONI, Conselheiro Suplente (OSCIPI) e SALOMÃO TAUMATURGO MARQUES, Secretário Executivo do FUNAM/DF. Constatado o quórum para a abertura da reunião, o Presidente André Lima procedeu à abertura da reunião. Deu boas vindas à nova gestão do Funam/DF e sugeriu que cada Conselheiro se apresentasse. A seguir, falou da reestruturação ocorrida na Secretaria do Meio Ambiente e fez uma breve apresentação da nova estrutura da SEMA: Subsecretaria de Água e Clima; Subsecretaria de Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais; Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental; Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental; Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento. Ressaltou que essa reestruturação busca responder, não só a responsabilidade legal e institucional do sistema de meio ambiente do DF, mas, sobretudo, atender às prioridades apresentadas para a população no Programa de Governo de Brasília. A Subsecretaria de Água e Clima tem o propósito de trabalhar a questão Água e Clima. Essa questão, que está no centro das preocupações e da atenção de nossa gestão, considerando, sobretudo, que Brasília vai sediar, em 2018, o Fórum Mundial da Água. Também está nas linhas estratégicas do governo a questão da proteção do cerrado, da biodiversidade e da fauna, que é o propósito da Subsecretaria de Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais. Temos um grande desafio que é integrar as políticas de água, de esgoto, de resíduos sólidos e drenagem, que é coordenada pela Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental. A Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental, que tem o papel chave de levar para as ruas, escolas, organizações da sociedade, grupos organizados da sociedade, etc..., as propostas de trabalhos e ações produzidas na SEMA. A Subsecretaria

de Planejamento Ambiental e Monitoramento, que tem a função de trabalhar os instrumentos de planejamento e monitoramento, com foco, num primeiro momento, no Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE. Após apresentação da nova estrutura da SEMA e das linhas de ações, salientou que o fundo do meio ambiente é um instrumento estratégico para atingir e dar concretude aos eixos e ações dessa Secretaria, seja por ação direta (SEMA e IBRAM) ou em parceria com a sociedade. A seguir, o Presidente André Lima deu início à Pauta da Reunião. Item 1- Apresentou a proposta de calendário das reuniões ordinárias do CAF/FUNAM, exercício de 2015, nas datas: dia 21/08/2015 e 20/11/2015. O calendário foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a pauta, o Item 2 - Foram empossados os Conselheiros nomeados pela Portaria nº 10, de 09 de março de 2015 (publicada no DODF nº 49, de 11 de março de 2015): TITULARES: Carcius Azevedo dos Santos, representante da Subsecretaria da SEMA; Rômulo José Fernandes Barreto Mello, representante da área técnico ambiental do GDF. SUPLENTE: Ivens Lúcio do Amaral Drumond, representante da SEMA; Leonel Graça Generoso Pereira, representante do IBRAM; Naiara Moreira Campos, representante da Subsecretaria da SEMA e Mara Cristina Moscoso, representante da área técnico ambiental do GDF. Prosseguindo a pauta, o Item 3 – Apresentação de Proposta de Projetos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para 2015. Antes de expor as propostas, o presidente informou que é desejo da nova gestão da SEMA dar continuidade aos Projetos aprovados pelo CAF/Funam na gestão passada, a saber: 1) Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV, já aprovado pelo CAF/FUNAM. No entanto, o valor estimado para o projeto deve sofrer alteração, considerando que os equipamentos a serem adquiridos (para controle de poluição) têm cotação no dólar e este teve um aumento significativo. Informou que a SEMA já se reuniu algumas vezes com o Instituto do Meio Ambiente do DF – IBRAM, para tratar desse assunto, tendo em vista o convênio a ser firmado com o DETRAN, para então começar a por em prática as ações do projeto. A estimativa é que o valor total do projeto fique em torno R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões). Assim, submeteu à aprovação do conselho a manutenção do projeto com os ajustes no valor orçado. Ficou decidido pelo Conselho que o projeto do PCPV, após atualização dos reajustes, será submetido ao CAF para deliberação. 2) ATTRS - Regularização Urbanística de áreas para a criação de unidades imobiliárias destinadas a recebimento, triagem e reciclagem de resíduos de construção e demolição civil. O projeto também já foi aprovado pelo CAF, é prioridade nessa gestão e está sendo executado. A seguir, o presidente passou a apresentar as propostas de projetos a seguir: A 1ª proposta apresentada foi o Cadastro Ambiental Rural – CAR, que é um instrumento fundamental para a implementação do Código Florestal no DF. O Código Florestal já prevê que o estado estude e faça o CAR dos produtores rurais em seus estados. Salientou que o cadastramento vai possibilitar ao gestor público o monitoramento dessas propriedades rurais. Num primeiro momento, esse cadastramento das propriedades está focado na região do rio Descoberto, suas nascentes e os cursos d'água. A ideia é firmar com os proprietários um Programa de Recuperação Ambiental, visando à recuperação das margens desses rios. A ideia é fazer uma ação muito intensa de recuperação de uma das principais bacias hidrográficas. Informou da criação de um Grupo de Trabalho, Recupera Cerrado, que vai discutir as prioridades e os métodos dessa recuperação. Foi assinada uma portaria conjunta SEMA e SEAGRI – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para criação desse cadastro. Após apresentação, submeteu ao conselho, para apreciação da proposta de projeto, que foi aprovado por unanimidade. A 2ª proposta de projeto apresentada foi a de Hortas Urbanas. É um projeto de mobilização em educação ambiental. A ideia é apoiar programas e ações de agricultura urbana e, ao mesmo tempo, levantar insumos para uma regulamentação efetiva, mobilizar a população para um trabalho de compostagem residencial e, nesse processo, gerar discussão sobre segurança alimentar, uso coletivo e comunitário das áreas, enfim, debates sobre sustentabilidade. A Proposta de projeto foi aprovada por unanimidade. A 3ª proposta de projeto apresentada foi Atividades Permaculturais e Socioeducativas nos Parques Urbanos, cujo objetivo é estimular as atividades nos parques. Brasília é uma cidade que tem muitos parques, esses parques são espaços de encontro da população com o lazer, o esporte, a cultura e com a sustentabilidade. Proposta aprovada por unanimidade. A 4ª proposta de projeto apresentada, denominada Virada Socioambiental, visa desenvolver atividades de sustentabilidade, de educação, de economia verde, durante a semana do cerrado. Esses eventos educativos e culturais acontecerão simultaneamente, com foque em parques e atividades que serão realizadas por organizações da sociedade, escolas, universidades, ONGs etc. A ideia é mobilizar o DF inteiro em torno das questões ambientais. Proposta aprovada por unanimidade. A 5ª proposta apresentada foi Escola Solar Piloto – existe uma ação no Plano de Governo, chamada Brasília Solar, que visa estimular ações que promovam a utilização de energia solar em Brasília. Proposta aprovada. A 6ª proposta apresentada Seminário Distrital dos Direitos Animais. A ideia é que, dentro do ciclo do Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais, fazer um processo de construção de política direcionada e em articulação com a sociedade. A 7ª proposta apresentada, Edu Comunicação, que propõe dar publicidade, ao máximo possível, às ações do Funam, do Conselho de Meio Ambiente do DF e do Conselho de Recursos Hídricos do DF, ações essas ligadas ao sistema de meio ambiente. Esse recurso é para contratar ferramentas que nos permitam

implementar essas ações, bem como a mentora de todo esse processo de comunicação, que envolve também um processo de educação ambiental. A proposta foi aprovada por unanimidade. A 8ª proposta apresentada Águas Subterrâneas. Essa proposta de projeto surge de uma demanda específica de um dos instrumentos da política de recursos hídricos, que é o enquadramento de corpos de água de uso especial. O enquadramento de águas superficiais já foi aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos, mas precisa que sejam detalhadas as metas de complementação desse enquadramento em longo prazo. A elaboração do enquadramento de águas subterrâneas vai trazer subsídios para a elaboração do plano de águas subterrâneas, bem como outras questões ambientais, como a gestão integrada de águas subterrâneas com águas superficiais. E ainda, servirá de subsídio para o CRH na elaboração de resoluções que regulamentem e que deem contribuições para os desafios gerais da política ambiental como um todo. A 9ª proposta apresentada Regionalização de Modelos Climáticos. Tem-se quase nada acerca de análise, pesquisa, dados e informações nas questões climáticas. E no DF ocorrem impactos muito fortes na época das chuvas. E, principalmente nas regiões que tem riscos, é preciso sinalizar ações concretas de adaptação às mudanças climáticas. Há estudos numa escala nacional/regional e o que pretendemos fazer é detalhar isso numa escala local até para poder ter insumos para o ZEE. Aprovado por unanimidade. Encerradas as apresentações das propostas de projetos o presidente passou para o Item 4 - Outros. Não houve informes adicionais. Ficou deliberado pelo conselho a realização de uma reunião extraordinária no dia 15/05/2015, para tratar de dos Termos de Referência dos Projetos que estiverem prontos, cujas propostas foram aprovadas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a décima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF/FUNAM. A presente ATA, após lida e assinada, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e após aprovação do Estatuto da CEUA-FJZB através da Resolução Nº 20/2014 do Conselho Deliberativo, conforme processo 196.000.054/2014, RESOLVE: determinar sua publicação para produzir os efeitos legais.

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – CEUA-FJZB ESTATUTO

Art. 1º A Comissão de Ética no Uso de Animais da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – CEUA-FJZB tem suas atividades regidas pelo presente Estatuto, baseado na Lei 11.794/08, de 08 de outubro de 2008, no Decreto 6.899/09, de 15 de julho de 2009, nas Normas e Regulamentos do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal e da própria Instituição e nos demais instrumentos jurídicos relacionados ao assunto.

Art. 2º A CEUA-FJZB é o componente essencial para aprovação, controle e vigilância das atividades que envolverem pesquisa com animais no âmbito da Instituição, bem como para garantir o cumprimento das normas de controle da experimentação animal editadas pelo CONCEA.

Art. 3º A FJZB deve reconhecer o papel legal da CEUA-FJZB, observar suas recomendações e promover sua capacitação em ética e em cuidados e uso de animais em experimentação, assegurando o suporte necessário para o cumprimento de suas obrigações.

Art. 4º A CEUA-FJZB será integrada por:

I. Médicos veterinários;

II. Biólogos;

III. Docentes e pesquisadores na área específica;

IV. 1 (um) representante de sociedades protetoras de animais legalmente estabelecidas no País, na forma do regulamento.

Art. 5º A CEUA-FJZB deverá ser composta por, no mínimo, cinco membros titulares e respectivos suplentes, designados pelos representantes legais da FJZB, e serão constituídas por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 2008, que se aplica aos classificados no Filo Chordata, subfilo Vertebrata.

Art. 6º Na falta de manifestação de indicação de representantes de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País, a CEUA deverá comprovar a apresentação de convite formal a, no mínimo, três entidades, e deverá convidar consultor ad hoc, com notório saber e experiência em uso ético de animais.

Art. 7º O responsável legal da FJZB nomeará o coordenador e o vice coordenador entre os membros da CEUA-FJZB.